INDICAÇÃO Nº 54/2026
Data: 04 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de alargamento da Rua Brasília, no Loteamento Augusto I, em extensão aproximada de 100 metros, visando melhorar a fluidez do tráfego e a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para o alargamento da Rua Brasília, no Loteamento Augusto I, em extensão aproximada de 100 (cem) metros.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários da via, tendo em vista que o trecho indicado apresenta limitações de largura, dificultando o tráfego simultâneo de veículos, a circulação segura de pedestres e a adequada manobra de veículos maiores, especialmente em horários de maior movimento.

O alargamento da via contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, redução de riscos de acidentes, maior fluidez do trânsito e valorização do bairro, além de proporcionar melhores condições de acesso aos imóveis e aos serviços locais.

Ressalta-se que a adequação geométrica das vias urbanas é medida essencial para acompanhar o crescimento dos bairros, garantindo segurança, organização do tráfego e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br